



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
MULTIENTIDADES**

PREÂMBULO: Município de Marema – SC, com sede Administrativa sito a Rua Jose Gaspari n. 69, centro, Marema, CGC n. 78.509.072/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MAURI DAL BELLO**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Marema, lavra o presente processo de dispensa de licitação para contratação dos serviços constantes no termo de referencia em anexo a este edital, em que é contratada a DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, com sede à Avenida Martin Piaseski, nº 435, Sala 01, Bairro Centro, município de Descanso, Estado de Santa Catarina, CEP sob nº 89.910-000, inscrita no CNPJ 22.366.517/0001-31. De acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2 OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP, COM FORNECIMENTO ACESSOS SIM CARD) DEVIDAMENTE HABILITADOS, TIPO CORPORATIVO, PÓS PAGO, UTILIZADO NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAREMA/SC, conforme segue:**

Item	Quant	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, COM FORNECIMENTO DE 17 ACESSOS (LINHAS) (17 SIM CARD) DEVIDAMENTE HABILITADOS, TIPO CORPORATIVO, PÓS PAGO, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.	R\$ 849,83	R\$ 10.197,96

2.2. Os serviços objeto deste Edital serão realizados de acordo com o disposto nas clausulas deste instrumento convocatório, bem como legislações e normas técnicas específicas, em especial, as regidas pela Agencia Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

3 DO VALOR

3.1. Para o fornecimento dos serviços citados acima, o valor mensal a ser pago será de R\$ 849,83 (Oitocentos e quarenta e nove reais com oitenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 10.197,96 (dez mil cento e noventa e sete reais com noventa e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

3.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

4 DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 . Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto desta licitação serão oriundos de Recursos Próprios conforme segue: (6), (21), (48), (72), (42), FMS (12), (13), FMAS (4), (5) 33904005000000.